



Fitoterapia e Homeopatia: Quais as Diferenças entre as Práticas Integrativas?

Autor(res)

Francis Fregonesi Brinholi

Keyla Da Silva Ribeiro

Categoria do Trabalho

3

Instituição

UNOPAR / ANHANGUERA - PIZA

Introdução

A homeopatia e a fitoterapia fazem parte das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), sendo opções de tratamentos alternativos às terapias convencionais. No entanto, muitas pessoas têm dúvidas sobre a distinção entre medicamentos homeopáticos, fitoterápicos, frequentemente considerando-os semelhantes.

A Fitoterapia utiliza plantas medicinais e seus extratos para tratar e prevenir doenças, baseando-se em conhecimentos tradicionais e evidências científicas. Ela oferece vantagens como o uso de compostos naturais, que tendem a ter menos efeitos colaterais comparados aos medicamentos sintéticos, e contém compostos bioativos com propriedades benéficas como antioxidantes, anti-inflamatórias e antimicrobianas.

Já a Homeopatia é um sistema de medicina alternativa que utiliza substâncias altamente diluídas para estimular a capacidade de autocura do corpo, fundamentando-se no princípio de "semelhante cura semelhante". Ou seja, uma substância que causa sintomas em uma pessoa saudável é usada em pequenas doses para tratar esses mesmos sintomas em uma pessoa doente. As vantagens da homeopatia incluem a personalização do tratamento, o uso de doses mínimas que reduzem o risco de efeitos colaterais e a abordagem holística, que considera o bem-estar físico, emocional e mental do indivíduo.

Apesar dos benefícios, o uso inadequado de medicamentos, mesmo os considerados naturais, pode levar a resultados indesejáveis. A percepção errônea de que produtos naturais são completamente seguros pode resultar no uso irracional desses tratamentos. É importante reconhecer que nem tudo que é natural é totalmente seguro, existindo eficácia e também restrições em cada tratamento. As diferenças entre fitoterápicos e homeopáticos, suas indicações, a necessidade de prescrição e acompanhamento por profissionais capacitados são questões que ainda geram incertezas.

Objetivo

O objetivo deste trabalho é realizar uma análise das diferenças entre medicamentos fitoterápicos e homeopáticos, definindo e identificando cada um deles, além de fornecer informações claras e abrangentes para toda a comunidade, visando proporcionar um entendimento sobre essas modalidades de tratamento.

Material e Métodos

Trata-se de uma revisão de literatura. Para tal, foram realizados estudos em fontes secundárias como livros e artigos científicos selecionados através de site de busca (Google), em base de dados (Scielo, PubMed, Google





III Mostra

de Trabalhos de Conclusão de Curso

BIOMEDICINA E FARMÁCIA 2024

Scholar). Foram utilizados os seguintes critérios de inclusão: disponibilidade do artigo na íntegra, escritos em português e inglês, publicados no período de 1997 a 2019, seleção do título que contenha referência aos descritores. Foram excluídos do estudo, artigos em que só se disponibilizam o resumo ou estudos que não forem disponibilizados na íntegra, idiomas diferentes de português e espanhol, títulos que não condizem com os descritores, e texto sem elemento relevante ao escopo do estudo.

As palavras-chave utilizadas na busca serão: "Homeopatia", "Fitoterapia", "Diferenças Homeopáticas e Fitoterápicas", "Práticas Integrativas".

Assim sendo, o trabalho transcorreu a partir do método de caráter qualitativo e descritivo.

Resultados e Discussão

A fitoterapia é uma terapêutica caracterizada pelo uso de plantas medicinais em suas diferentes formas farmacêuticas, sem a utilização de substâncias ativas isoladas, ainda que de origem vegetal. É o tratamento baseado nas plantas medicinais e fitoterápicas, sendo que as plantas medicinais podem ser usadas de forma natural ou processadas (coletadas, secas e embaladas).

O uso de plantas medicinais caracteriza-se como uma prática milenar empregada até os dias atuais. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), 80% da população mundial utiliza recursos das plantas medicinais para suprir necessidades de assistência médica na atenção primária.

Embora a partir do século XX se tenha observado grande avanço na medicina alopática, o consumo de plantas medicinais, com base na tradição familiar tornou-se prática generalizada na medicina popular. Atualmente, muitos fatores têm contribuído para o aumento da utilização deste recurso, entre eles os efeitos colaterais decorrentes do uso crônico dos medicamentos industrializados, o difícil acesso da população à assistência médica, o maior consumo de produtos naturais, bem como a tendência ao uso da medicina integrativa e abordagens holísticas dos conceitos de saúde e bem-estar.

O médico alemão Samuel Hahnemann fundamentou, no ano de 1796, uma prática fundamentada em quatro pilares singulares: princípio da similitude, experimentação no homem sadio, doses mínimas e medicamento único. Esta prática ficou conhecida como Homeopatia, reconhecida por tratar o homem como um todo, e não por partes isoladas. Nenhuma outra prática médica, que se tem conhecimento até os dias atuais, apresenta um ou mais destes princípios como fundamentação, sendo estes os pontos que diferenciam a homeopatia das demais práticas de saúde.

O princípio da similitude, baseado na cura pelo semelhante ("Similia Similibus Curentur") se caracteriza pela utilização de substâncias, em doses infinitesimais e extremamente dinamizadas, que são capazes de despertar sintomas semelhantes àqueles a que deseja curar no homem.

Os medicamentos homeopáticos são utilizados em doses de altas diluições por duas razões: as substâncias utilizadas em dose ponderal podem, em alguns casos, apresentar um grau de toxicidade capaz de causar maior ou menor agressão ao organismo do paciente, assim, submetendo essas substâncias a diluições sucessivas, anulam-se os efeitos indesejáveis, e a ação terapêutica se mantém; quanto maior a diluição, mais profundo e duradouro é o efeito do medicamento, desde que corretamente prescrito.

A proposta terapêutica trazida foi a que estimulasse o organismo a reagir contra seus próprios distúrbios.

A homeopatia leva em consideração muito mais do que os sintomas físicos, e sim a particularidade da pessoa. Assim, a homeopatia tem o objetivo de curar a pessoa, não apenas o sintoma, e os fitoterápicas se concentram no tratamento dos sintomas.

A medicina homeopática e fitoterápica precisa ser bem conhecida e entendida, apesar de serem consideradas como tratamento natural - possuem efeitos marcantes e se mal prescrita ou mantida de forma inadequada, podem





III Mostra

de Trabalhos de Conclusão de Curso

BIOMEDICINA E FARMÁCIA 2024

causar danos à saúde. No entanto ainda existe uma crença difundida de que o que é natural não faz mal, que as plantas apenas curam, o que acaba por aumentar o consumo e aceitação das terapias alternativas, especialmente da fitoterapia.

A diferença principal entre os dois tipos de terapias medicamentosas - a fitoterapia e a homeopatia - é que os remédios fitoterápicos são de origem exclusivamente vegetal enquanto os medicamentos homeopáticos são elaborados a partir de substâncias extraídas da natureza, tais como os minerais, vegetais ou animais.

Conclusão

A fitoterapia e a homeopatia são formas diferentes de tratar uma doença de maneira natural, sendo necessário avaliar os riscos e os benefícios de cada tratamento para a obtenção de um resultado satisfatório. As terapias alternativas ou complementares precisam de um acompanhamento profissional para entender qual o melhor tratamento deve ser usado em cada caso. O uso irracional de medicamentos naturais pode contribuir para resultados indesejáveis, sendo necessário uma conscientização da população e esclarecimento aos produtos naturais.

Referências

APH - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE HOMEOPATIA. A Homeopatia no Brasil. [S. l.], 2015. Disponível em: <https://aph.org.br/a-homeopatia-no-brasil/>. Acesso em: 27 ago. 2023.

BRASIL, 2006. PORTARIA 971/2006. Ministério da Saúde. Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt0971_03_05_2006.html. Acesso em: 05/09/2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política nacional de práticas integrativas e complementares no SUS: atitude de ampliação de acesso. Departamento de Atenção Básica. – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015. 96 p.

BRASIL. Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo. Plantas Medicinais e Fitoterápicos. São Paulo: Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, 2019. Disponível em: <https://www.crfsp.org.br/images/cartilhas/PlantasMedicinais.pdf>. Acesso em: 19 mar. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde (MS), Secretaria de Políticas de Saúde. Política nacional de medicamentos. Brasília: MS; 1999.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA (CFF). Resolução CFF nº 546 de 21 de julho de 2011. Dispõe sobre a indicação farmacêutica de plantas medicinais e fitoterápicos isentos de prescrição e o seu registro. Disponível em: http://www.cff.org.br/userfiles/21%20%20BRASIL_%20CONSELHO%20FEDERAL%20DE%20FARM%C3%81CIA_%202011%20Resolucao_546_2011_CFF.pdf.

CORRÊA, A. D., SIQUEIRA-BATISTA, R., & Quintas, L. E. M. (1997). Similia Similibus Curentur: notação histórica da medicina homeopática. *Rev Ass Med Brasil*, 43(4), 347-51.

ELDIN, S.; DUNFORD, A. Fitoterapia na atenção primária a saúde. São Paulo: Manole, 2001.

FERREIRA, E.T. et al. A utilização de plantas medicinais e fitoterápicos: uma revisão integrativa sobre a atuação do enfermeiro. *Brazilian Journal of Health Review*, v. 2, n.3, p.1511-1523, 2019.

FURNHAM, A.; BHAGRATH, R. A comparison of health beliefs and behaviours of clients of orthodox and complementary medicine. *British Journal of Clinical Psychology*, v. 32, p. 237-246, 1993.

GALHARDI, W.; BARROS, N. O Ensino da Homeopatia e a Prática no SUS. *Interface Comunicação, Saúde, Educação*, v. 12, n. 25, p.247-266, 2008.

GONÇALVES, R. P.; ANTUNES, H. M.; TEIXEIRA, J. B. P.; CARDOSO, L. O.; BARBOSA, P. R. Profissionais da





área de saúde pública; atitudes, conhecimentos e experiências em relação a práticas médicas não-convencionais. Rev. APS, 398, v. 11, n. 4, p. 398-405, out./dez. 2008.

GRAMS, W. F. M. P. Plantas medicinais de uso popular em cinco distritos da Ilha de Santa Catarina – Florianópolis, SC. Dissertação (Mestrado em Ciências) - Setor de Ciências Biológicas, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 1999.

MACIEL, M.A.M., PINTO, A.C., VEIGA JR., V.F., GRYNBERG, N.F., ECHE- VARRIA, A. Plantas medicinais: a necessidade de estudos multi- disciplinares. Química Nova, v. 25, p. 429-438, 2002.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2015.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica. Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2006.

Martins ER, Castro DM, Castellani DC, Dias JE. Plantas medicinais. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa; 2000.

PANIZZA, S.T.; VEIGA, R. S.; ALMEIDA, M. C. Uso Tradicional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos. Conbrafito, 2010.

SANTOS, Rosilene. Homeopatia: Histórico e Fundamentos. 2012. Disponível em: <https://repositorio.unifaema.edu.br/handle/123456789/743>. Acesso em: 17 ago. 2023.

TARTAGLIA, A.; TOMCZYK, M.; CEYLAN, O.; LOCATELLI, M.; FERRONE, V.; SARIKURKCU, C. Ziziphora taurica subsp. taurica: analytical characterization and biological activities. Biomolecules, v. 9, n. 8, p. 367, 2019.

TEIXEIRA, MZ, 2015. Semelhante cura semelhante: o princípio de cura homeopático fundamentado pela racionalidade médica e científica. 2ª ed. São Paulo: Marcus Zulian Teixeira, 2015. (178-179/ Disponível em: bases.bireme.br. Acesso em: 10/10/2023.

TEIXEIRA, Marcus Zulian. Homeopatia: ciência, filosofia e arte de curar. São Paulo: Rev Med, 2006. 14 p. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revistadc/article/view/59211/62227>. Acesso em: 18 set. 2023.

